



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Fina

Em 15 / 10 / 90

Presidente da Câmara

Vereador Miguel Poggiali Gasparoni
Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI Nº 091/90

Dispõe sobre denominação de ÁLVARO JANUZZI a logradouro público desta Cidade.

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua ÁLVARO JANUZZI, a atual Rua Ourinhos no bairro Louriçal, que ainda não tem denominação oficial instituída em Lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo encarregado de mandar confeccionar as placas indicativas de tal logradouro, bem como a afixação das mesmas no momento oportuno e, ainda, de comunicar à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos tal decisão.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 15 de outubro de 1990.

VEREADOR JOSÉ ALVES MENDES



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

J U S T I F I C A T I V A

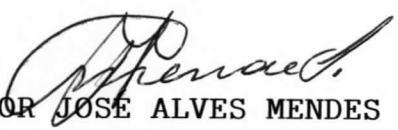
Álvaro Januzzi, filho de Antônio Januzzi e de Izabel Marçal Januzzi, nasceu em Divinésia em 20/04/1920, ali cresceu e foi educado durante sua adolescência, iniciando sua primeira profissão como pedreiro e depois trabalhando em farmacia onde conquistou com sua humildade o Povo de Divinésia onde foi Vice-Prefeito e Prefeito daquela Cidade.

Posteriormente mudou-se para Ubá, vindo residir no Bairro Louriçal, neste Município, sendo um dos primeiros moradores deste Bairro, onde depois de uma certa idade não media esforços para ali construir grandes numeros de residências em regime de mutirão, sem cobrar um centavo sequer dos que ali ainda hoje residem.

Nas horas de folga, atendia como farmacêutico às pessoas carentes daquele bairro que até hoje, todos sentem com saudade a sua falta.

Quiz os designos de Deus levar nosso querido Álvaro para o além e por isto hoje é que pedimos aos nobres pais que aprovemos este Projeto de Lei, em virtude do mesmo ter iniciado com muito esforço algumas construções residenciais do bairro Louriçal.

Sala das Sessões, "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 15 de outubro de 1990.


VEREADOR JOSÉ ALVES MENDES



Estado de Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Ubá

C E R T I D Á O

O CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO
EM PLENO EXERCÍCIO DE SEU CARGO, NA FORMA
DA LEI, ETC., ETC.

CERTIFICA, EM CUMPRIMENTO A DESPACHO DO SR. PREFEITO
MUNICIPAL DE UBÁ(MG), EM REQUERIMENTO DA PARTE INTERESSADA, PROTO
COLADO SOB O N° AVULSO EM: 07 DE Agosto DE 1990 E,
PARA OS DEVIDOS FINS, QUE:

A pedido verbal do vereador JOSÉ ALVES MENDES, a Rua Ourinhos no bairro Louriçal, não tem denominação oficial instituída em Lei, conforme consta em nossos arquivos.
*x*x*x*x*x*x*

*x*x*x*x*x*x*

*x*x*x*x*x*x*x*

*x*x*x*x*x*x*x*x*

O REFERIDO É VERDADE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ(MG), EM 07 DE Agosto DE 1990.



CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO